



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 08 de maio de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 313/2023

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Respostas ao Requerimento.

Prezado,

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao Requerimento nº 8848/2023, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Marcos Pinto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Protocolo GED nº. 3369/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por
CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO: c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF
A1,
email=
Data: 2023.05.10 11:33:20 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 8848/2023

Tipo: Resposta à Requerimentos de Informações: 1/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/05/2023 08:11:10

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações de n.º 006/2023, processo n.º 8848/2023 de autoria do Vereador Marcos Pinto.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conceição do Castelo – ES, 10 de abril de 2023.

Ref. Requerimento nº 1029/2023

Ilmo. Sr. Marcos Pinto
Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES

O presente documento, tem como finalidade responder ao Requerimento supra mencionado, especificamente com objetivo de esclarecer sobre a Busca Ativa Escolar no Município de Conceição do Castelo – ES.

"Fazer com que cada criança esteja na escola é um dever social de cada cidadão e deve ser também um esforço coletivo". Pensando nisso, a Gestão atual do Município de Conceição do Castelo firmou o compromisso com a Busca Ativa Escolar no ano de 2021, desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

A Busca Ativa Escolar no município de Conceição do Castelo reúne representantes de diferentes áreas como Educação, Conselho Tutelar, Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, dentre outros atores do Sistema de Garantia de Direitos. Cada entidade e profissional possui uma função específica, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono/evasão escolar, até a tomada de atitudes necessárias para seu atendimento nos diversos serviços públicos, sua (re)matrícula e sua permanência na escola.

Segundo pesquisas realizadas pelo Grupo de Campo da Busca Ativa Escolar em nosso município, que é formado por profissionais da Secretária de Saúde e Assistência Social que atuam





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

diretamente na identificação de crianças e adolescentes que se encontram fora da escola e em risco iminente de abandono escolar, não possuímos alertas em relação a idade escolar obrigatória fora da escola, na rede municipal.

O objetivo da intersetorialidade é traçar diretrizes norteadoras para trazer a criança e adolescente de volta à escola, pois "Fora da Escola não Pode!". A comunidade em geral precisa ser sensibilizada de que nenhuma criança e adolescente pode estar fora da escola, desnaturalizando essa violação de direitos. Dessa maneira, é de suma importância que a Estratégia Busca Ativa Escolar seja divulgada, tornando a sociedade uma aliada e parceira desta ação.

Certos da valiosa compreensão, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Cleumar Luis Maretto
Secretário Municipal de Educação
Portaria 045/2021

